



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 645/2023**

**OBJETO:** Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor por possível descumprimento dos deveres funcionais previstos nos incisos I e III do art. 175 da Lei Complementar nº 001/2002, o que se comprovadas implicam nas penalidades previstas no art. 186 da Lei Complementar nº 001/2002, assegurando a ampla defesa e o contraditório.

Designa a COMPAQ, nos termos do § 1º do art. 4º do Regimento Interno da COMPAQ, homologado pelo Decreto Municipal nº 086/2006 para conduzir o processo.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA: 04 de setembro de 2023

CERTIFICO QUE  
O Documento de Nº EP 645/23  
Foi publicado nesta data no mural 0003,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS  
Em 04/09/23  
Responsible JP

Boa Vista do Incra – RS, 04 de setembro de 2023.

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal

**TERRA DA PROSPERIDADE**

AV. Heraclides de Lima Gomes 2750, Centro- Boa Vista do Incra – RS – FONES 55-36131202,  
55-36131205 CEP 98120000 – E-mail: [gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br),  
[administracao@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:administracao@boavistadoincra.rs.gov.br).